

Japoatã **Sergipe - SE**

Histórico

No início denominava-se Jaboatã, nome cuja origem está dividida em duas correntes de opinião.

Uma corrente afirma que Japoatã advem de Frei Jaboatão que dirigindo um grupo de franciscanos fundou um convento e uma igreja no lugar Riacho do Meio com a finalidade de catequizar o cacique Pocatuba e sua tribo.

Outra corrente apresenta uma versão que tem como ponto comum a catequese dos silvícolas, porém, afirmando que foram os jesuítas e não os franciscanos que fundaram a Missão Riacho do Meio, onde fundaram um convento no morro Jaboatão e perto do Monte Cruzeiro de Pedra uma igreja sob o orago de Nossa Senhora das Agonias, sendo os mesmos substituídos pelos franciscanos após a expulsão daqueles pelo Marquês de Pombal.

Em 1630 a imagem de Nossa Senhora das Agonias, por ordem do Vaticano seguiu para Roma, ficando a povoação consagrada a Nossa Senhora do Desterro.

Corre pela região a crença na existência do “Fabuloso Tesouro de Jaboatão” deixado enterrado pelos religiosos quando abandonaram a área durante a invasão holandesa ou quando da expulsão dos jesuítas.

De concreto existe a Lei nº 583 de 23 de novembro de 1910 que promove Jaboatão à categoria de município, lei que caducou devido a não instalação do mesmo.

Em 20 de outubro de 1926 a Lei 960 guinda Jaboatão à sede municipal e rebaixa Pacatuba à categoria de povoado e distrito único.

O Decreto-Lei Estadual nº 69 cria o Distrito de Paz de Pacatuba pertencente a Jaboatão.

Atendendo a legislação federal relativa a multiplicidade de topônimo, o município passou a denominar-se Japoatã, nome que foi confirmado pela Lei Estadual nº 525-A de 25 de novembro de 1953.

Gentílico: japoatãense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Jaboatão, pela lei estadual nº 583, de 23-11-1910, desmembrado de Pacatuba. Sede na povoação de Pacatuba. Constituído do distrito sede.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 960, de 20-10-1926, transfere a sede municipal da antiga povoação de Pacatuba para a povoação de Jaboatão.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, município aparece constituído de 2 distritos Jaboatão e Pacatuba.

Pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pelo decreto de nº 533, de 07-12-1944, o município de Jaboatão passou a denominar-se Japoatã. Sob o mesmo decreto o distrito de Pacatuba passou a denominar-se Pacatiba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito Japoatã ex-Jaboatão e Pacatiba e ex-Pacatuba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 525-A, de 25-11-1953, desmembra do município de Japoatã o distrito de Pacatiba. Elevado à categoria de município com a denominação de Pacatuba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Jaboatão para Japoatã alterado, pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pelo decreto de nº 533, de 07-12-1944.